Diário Oficial



Município de Ipuã

Terça-feira, 21 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1055A

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos de Pessoal 3
Despachos 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Despachos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Avenida Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433, Pampuã – IPUÃ – Estado de São Paulo
CEP: 14.610-000 – Cx Postal 5 – Fone: (16) 3832-0100

Processo Administrativo de Readaptação 009/2024
Agente Público: Marli Aparecida de Mira
Emprego inicial: Ajudante de manutenção

DESPACHO

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

- CONSIDERANDO o pedido de readaptação funcional protocolado em 25/11/2024 na Divisão de Recursos Humanos e Departamento Pessoal;

- CONSIDERANDO a notificação entregue à empregada em 19/12/2024 em que estabelece as funções a serem exercidas até a apuração das limitações alegadas;

- CONSIDERANDO a instauração do processo administrativo de readaptação funcional pela portaria nº 15.269 de 30 de dezembro de 2024;

- CONSIDERANDO que, mesmo após a notificação entregue à empregada em 19/12/2024 e a publicação na portaria citada de quais atividades deveriam ser realizadas sem que sua saúde fosse prejudicada, a mesma não compareceu ao trabalho até a data de hoje, justificando-se por declarações médicas;

- CONSIDERANDO o Art. 2º, § IV da Lei nº 4.125 de 4 de junho de 2019;

RESOLVE:

I - ENCAMINHAR a empregada para pleitear benefício previdenciário por incapacidade junto ao INSS;

II - Que a partir da presente data a Divisão de Recursos Humanos e Departamento Pessoal abra requerimento para afastamento por tempo indeterminado, com base nos laudos apresentados no requerimento de readaptação funcional;

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Avenida Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433, Pampuã – IPUÃ – Estado de São Paulo
CEP: 14.610-000 – Cx Postal 5 – Fone: (16) 3832-0100

III – Que seja considerado a data de início do afastamento em 21/1/2025, sendo 15 dias a serem pagos pela municipalidade, que dar-se-á em 04/02/2025 e que, a partir do 16º dia seja realizado o pagamento pelo INSS;

IV - **Ainda, que a empregada seja notificada desta decisão pessoalmente e que também seja publicada no diário oficial do município.**

Ipuã, 21 de Janeiro de 2025.

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL